



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## PORTARIA Nº 292/GP/2012 DE 09/08/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**AVERBAR**, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Aparecida Ferreira da Silva**, aprovada em concurso Público edição 2.010, para o cargo de Técnica de Enfermagem 40 hs em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 10471/2012 datada em 06/08/2012. conforme segue:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Técnica em enfermagem	17/04/2006 À 18/04/2009	02 anos e 01 dia
Técnica em enfermagem	22/04/2008 À 21/04/2010	01 ano 11 meses e 29 dias
Técnica em enfermagem	22/04/2010 à 02/05/2011	01 ano e 10 dias
<b>Totalizando (05) cinco anos, e (10) deis dias</b>		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração